



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 158J
Em 16 / 05 / 25
memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1549/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 524/2025
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 6.386/2025**De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 6.386/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 524/2025 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 24 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que no local em questão existe sinalização de proibido estacionar, sendo que a mesma deve ser utilizada sempre que o estacionamento de veículo for considerado prejudicial, por motivo de segurança, visibilidade, fluidez ou quando estudos de engenharia indicarem a necessidade de restrição.

Diante do exposto acima, somos pelo o indeferimento do pedido".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Fabiana T. Santos**Supervisão de Apoio ao Gabinete**Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/05/2025 17:36:11 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

